

Proc. Administrativo 102- 44.133/2025

De: Cilene C. - SDS-SSGAF-DGAP-UP-SAMPC

Para: SDS-SSGAF-DGAP-UP - Unidade de Parcerias - A/C Victor L.

Data: 18/09/2026 às 08:28:21

Setores envolvidos:

SDS, FUNDART, SDS-SSGAF, SFP-SSPGF-DGFG, SFP-GCGM-DECODS, SDS-SSGAF-DGAP-UP,
SDS-SSGAF-DGAP-UP-SAMPC

Termo de Colaboração - Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira - ADRA

Bom dia,

Prezado [Victor Hugo Botan Larocca - SDS-SSGAF-DGAP-UP](#)

Após reanálise realizada por este setor foram identificadas inconsistências nos documentos anteriormente apresentados, as quais já foram devidamente corrigidas. Peço que desconsidere o **Depacho 98 deste processo**.

Considerando o processo de prestação de contas referentes ao **Termo 058/2025**, informo que, após a análise da documentação apresentada nos :

Depacho 75,78 e 101- 44133/2025 referente a Parcela 8ª - Recurso COMCRIAR

Depacho 86,87,97 e 101- 44133/2025 referente a Parcela 9ª - Recurso COMCRIAR

Depacho 88 e 101- 44133/2025 referente a Parcela 10ª - Recurso COMCRIAR

Depacho 93 e 101- 44133/2025 referente a Parcela 11ª - Recurso COMCRIAR

Depacho 99,100 e 101- 44133/2025 referente a Parcela 12ª - Recurso COMCRIAR

Os mesmos estão em consonância com detalhamento financeiro previsto no plano de trabalho.

Do exposto, dou ciência para que Vossa Senhoria proceda a análise relativa a aprovação da prestação de contas supracitada.

Atenciosamente,

—
Cilene Raquel Cereda
Assistente Administrativo